



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Guaçuí-ES, 02 de abril de 2025.

Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaçuí-ES
Sr. Mateus Costa Barbosa

Assunto: Arquivamento de Projeto

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, solicito o arquivamento do **Projeto de Lei do Legislativo nº. 006/2025** – Autoriza o Poder Executivo Municipal, que viabilize a implementação do transporte escolar do Município de Guaçuí-ES, para Instituições de Ensino Superior.

Sendo o que nos cumpre para o momento, despeço-me com protestos de estima e respeitosa consideração.

Atenciosamente,

WILKES DE OLIVEIRA
VEREADOR